



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.164 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 1.994

Nomeia integrantes da Comissão Permanente de Licitações para Julgamento Preliminar, Inscrição em Registro Cadastral, a sua Alteração ou Cancelamento, Julgamento das Propostas referentes "Tomadas de Preços e Concorrências".

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, D E C R E T A:

Art. 1º A habilitação preliminar, a Inscrição em Registro Cadastral, a sua Alteração ou Cancelamento, e as Propostas referentes às licitações das modalidades "Tomadas de Preços e Concorrências", serão processadas e julgadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, conforme segue:

Presidente: Wilson Augusto  
Suplente do presidente: Eleazar de Lima  
1º Membro: Marcelo Marcolino Neto  
2º Membro: Agostinho Anselmo Martins  
3º Membro: Marcos Rigo Volpi  
4º Membro: João Tekatscz Filho  
5º Membro: Maria de Fátima Oliveira de Souza

Art. 2º Considerar-se-á constituída a Comissão com a presença do Presidente, ou seu Suplente e dois membros.

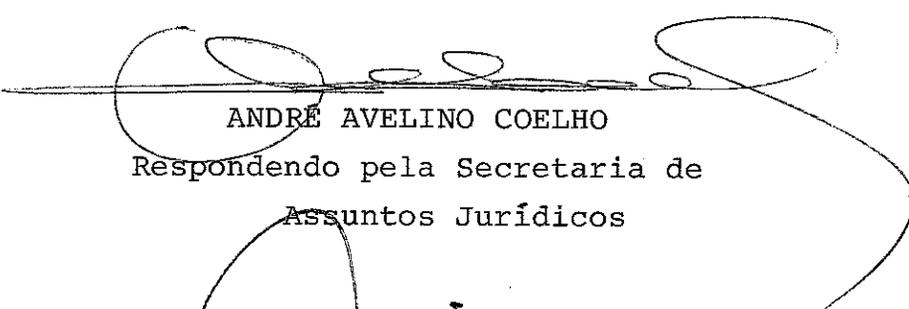
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.885 de 20 de janeiro de 1.993 e demais disposições em contrário.

Município de Mauá, em 07 de fevereiro de 1.994

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO  
Prefeito

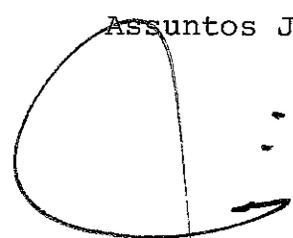


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
DECRETO Nº 5.164 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 1.994



ANDRÉ AVELINO COELHO

Respondendo pela Secretaria de  
Assuntos Jurídicos



DARCIO ANTONIO LEARDINI  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no Deptº de Documen  
tação e Atos Oficiais e afixa  
do no quadro de editais. Publi  
que-se na imprensa regional,  
nos termos da Lei Orgânica do  
Município.-.-.-.-.-



CARLOS ALFREDO DIAS

Resp. pelo Deptº de Documentação e  
Atos Oficiais

SP.